



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	14
Licitações e Contratos	26
Aviso de Licitação	26
Terceiro Setor	27
Chamamento Público - Inexigibilidade	27
Vigilância Sanitária	28
Notificação	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.330, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2022, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$13.052.358,06** (treze milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$13.052.358,06

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIAS		
15	04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria		500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
16	04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria		80.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0		
	F.R.:				
	0100	TESOURO			
	01	GERAL			
	110000				
21	04.122.0002.2005.0000	Manutenção da Junta de Serviço Militar		8.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
27	04.122.0002.2006.0000	Manutenção do Tiro de Guerra		5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
30	04.122.0002.2006.0000	Manutenção do Tiro de Guerra		5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
44	04.241.0002.2085.0000	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso		20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
60	04.122.0003.2010.0000	Manutenção do Setor de Almoxarifado		150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
61	04.122.0003.2010.0000	Manutenção do Setor de Almoxarifado		43.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 3 de 28



2			
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
62	04.122.0003.2010.0000	Manutenção do Setor de Almoarifado	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
79	04.122.0003.2016.0000	Manutenção do Setor de Licitação e Compras	27.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
80	04.122.0003.2016.0000	Manutenção do Setor de Licitação e Compras	9.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
122	12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	380.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
123	12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 03 07	FUNDEB		
199	12.361.0006.2019.0000	Manutenção do Fundeb - Ens. Fundamental 70% - Magistério	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
201	12.361.0006.2020.0000	Manutenção do Fundeb - Ens. Fundamental 30% - Outros	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
202	12.361.0006.2020.0000	Manutenção do Fundeb - Ens. Fundamental 30% - Outros	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
205	12.365.0006.2025.0000	Manutenção do Fundeb - Ens. Infantil 70% - Magistério	1.050.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
221	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	5.600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
222	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	563.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
222	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	1.437.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 4 de 28



3

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
224	10.301.0023.2038.0000	3.3.90.14.00	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15% DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	F.R.: 0 0100	
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
228	10.301.0023.2038.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	F.R.: 0 0100	
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
232	10.301.0023.2039.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	F.R.: 0 0500	
	05	301 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
266	10.304.0025.2045.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da Vigilância em Saúde 15% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00	F.R.: 0 0100	
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
267	10.304.0025.2045.0000	3.1.90.13.00	Manutenção da Vigilância em Saúde 15% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	F.R.: 0 0100	
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL			
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
293	08.243.0026.2050.0000	3.3.50.39.00	Manut. Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	358,06	F.R.: 0 0100	
	01	500 065	TESOURO FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
293	08.243.0026.2050.0000	3.3.50.39.00	Manut. Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	F.R.: 0 0100	
	01	500 065	TESOURO FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS			
368	15.451.0016.2066.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	F.R.: 0 0100	
	01	110 000	TESOURO GERAL			
373	15.451.0016.2067.0000	3.3.90.39.00	Manutenção dos Serviços Municipais - Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00	F.R.: 0 0100	
	01	110 000	TESOURO GERAL			
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS			
387	15.452.0016.2070.0000	3.1.90.11.00	Manutenção dos Serviços Municipais - Cemitério Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	F.R.: 0 0100	
	01	110000	TESOURO GERAL			
388	15.452.0016.2070.0000	3.1.90.13.00	Manutenção dos Serviços Municipais - Cemitério Municipal OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	F.R.: 0 0100	
	01	110000	TESOURO GERAL			
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			
403	15.452.0020.2071.0000	3.1.90.11.00	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	F.R.: 0 0100	
	01	110000	TESOURO GERAL			

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 5 de 28



4

404	15.452.0020.2071.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto	150.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 07 05	MEIO AMBIENTE		
420	18.541.0022.2074.0000	Manutenção das Ações de Meio Ambiente	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 08 01	ESPORTE E LAZER		
434	27.812.0012.2075.0000	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer	7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
435	27.812.0012.2075.0000	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer	28.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

7.283.358,06
Fontes de Recurso
01 00 7.283.358,06

Anulação :

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS		
24	04.122.0002.2005.0000	Manutenção da Junta de Serviço Militar	-6.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS		
25	04.122.0002.2005.0000	Manutenção da Junta de Serviço Militar	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
34	04.122.0002.2007.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-15.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
42	04.241.0002.2085.0000	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	-10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 6 de 28



5

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

51 04.122.0003.2009.0000 Manutenção do Setor de Administração Geral -200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

52 04.122.0003.2009.0000 Manutenção do Setor de Administração Geral -60.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

63 04.122.0003.2010.0000 Manutenção do Setor de Almozarifado -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

69 04.122.0003.2014.0000 Manutenção da Procuradoria Jurídica -80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

70 04.122.0003.2014.0000 Manutenção da Procuradoria Jurídica -51.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

74 04.122.0003.2015.0000 Manutenção do Setor de Pessoal -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

75 04.122.0003.2015.0000 Manutenção do Setor de Pessoal -27.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

89 04.121.0029.2008.0000 Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento -240.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

90 04.121.0029.2008.0000 Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento -80.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

96 04.123.0029.2012.0000 Manutenção do Setor de Tesouraria -35.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 7 de 28



6

97	04.123.0029.2012.0000	Manutenção do Setor de Tesouraria	-7.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
102	04.129.0029.2011.0000	Manutenção do Setor de Tributação	-45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
103	04.129.0029.2011.0000	Manutenção do Setor de Tributação	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
108	09.271.0019.2079.0000	Inativos e Pensionistas	-210.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
109	09.271.0019.2079.0000	Inativos e Pensionistas	-120.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
114	28.846.0000.0001.0000	Precatórios Judiciais	-300.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
142	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	-395.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 03 07	FUNDEB		
200	12.361.0006.2019.0000	Manutenção do Fundeb - Ens. Fundamental 70% - Magisté	-270.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
206	12.365.0006.2025.0000	Manutenção do Fundeb - Ens. Infantil 70% - Magistério	-270.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
209	12.365.0006.2026.0000	Manutenção do Fundeb - Ens, Infantil 30% - Outros	-600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
210	12.365.0006.2026.0000	Manutenção do Fundeb - Ens, Infantil 30% - Outros	-110.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 8 de 28



7

	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
211	12.365.0006.2026.0000	Manutenção do Fundeb - Ens, Infantil 30% - Outros	-110.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
212	12.365.0006.2026.0000	Manutenção do Fundeb - Ens, Infantil 30% - Outros	-100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
02 04 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 04 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
233	10.301.0023.2039.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federa	-300.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
02 05 02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
297	08.243.0026.2050.000	Manut. Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adoles	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	500 065	FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE	
02 06 01		CULTURA	
338	13.392.0011.2063.0000	Operação e Manutenção das Ações Culturais	-180.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
339	13.392.0011.2063.0000	Operação e Manutenção das Ações Culturais	-37.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 01		OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
361	15.451.0016.2065.0000	Manutenção do Setor de Engenharia	-140.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
362	15.451.0016.2065.0000	Manutenção do Setor de Engenharia	-25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 9 de 28



8

02 07 02 SERVIÇOS URBANOS

377 15.452.0016.2068.0000 Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e J -180.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

378 15.452.0016.2068.0000 Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e J -70.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 07 02 SERVIÇOS URBANOS

382 15.452.0016.2069.0000 Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública -55.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

383 15.452.0016.2069.0000 Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública -17.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

392 15.452.0016.2072.0000 Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário -145.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

393 15.452.0016.2072.0000 Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário -55.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

397 15.452.0016.2073.0000 Manutenção dos Serviços Municipais -890.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

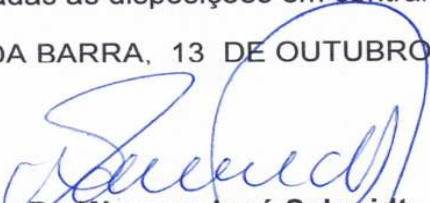
398 15.452.0016.2073.0000 Manutenção dos Serviços Municipais -240.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Anulação (-) -5.769.000,00

Artigo 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 10 de 28



LEI Nº 1.331, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2022, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$1.939.367,57** (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação **1.939.367,57**

02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
		558	12.365.0005.1068.0000	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal	8.333,33
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0513
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA	
02	03	04	ENSINO SUPERIOR		
		481	12.364.0010.2029.0000	Apoio aos Universitários	20.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		457	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	100.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
			01	TESOURO	
			312 003	ENFRENT. CORONAVIRUS - R. PROPRIO - SAUD	
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS		
		559	15.452.0016.2068.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardins	10.892,67
			4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 9281
			92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
			100 196	REV. PRAÇA SETE DE SETEMBRO - R. ESTADUAL	
02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
		560	15.451.0016.1014.0000	Obras e Infraestrutura Urbana	141,57
			4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 9281
			92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
			100 186	Convênio Recapeamento nº 549/2017.	
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS		
		561	15.451.0016.2067.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Iluminação Pública	1.800.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 11 de 28



3.3.90.30.00
01
110 000

MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO
GERAL

F.R.: 0 0100

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

1.900,000,00
Fontes de Recurso
01 00 1.900.000,00

Superávit Financeiro: REABERTURA

19.367,57
Fontes de Recurso
05 13 8.333,33
92 81 11.034,24

Anulação:

02 03 04 ENSINO SUPERIOR

480 12.364.0010.2029.0000 Apoio aos Universitários
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
01 TESOURO
110 000 GERAL

-20.000,00
F.R. Grupo: 0 0100

Anulação (-)

-20.000,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 12 de 28



LEI Nº 1.332, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2022, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				R\$40.000,00
5	01	01	02	SECRETARIA DA CÂMARA
	01.031.0001.2002.0000	Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara		9.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA		F.R.: 0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
6	01.031.0001.2002.0000	Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara		8.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		F.R.: 0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
8	01.031.0001.2002.0000	Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara		23.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

9	01	01	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
	01.031.0001.2002.0000	Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara		-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
10	01.031.0001.2002.0000	Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara		-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 0100	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 13 de 28



01
110 000

TESOURO
GERAL

Anulação (-)

-40.000,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 14 de 28

Decretos



DECRETO Nº 1.662, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. **"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".**

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.330/2022**, **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$13.052.358,06** (treze milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$13.052.358,06

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS		
15	04.122.0002.2004.0000 3.1.90.11.00 01 110000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	500.000,00 F.R.: 0 0100
16	04.122.0002.2004.0000 3.1.90.13.00 F.R.: 0100 01 110000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 TESOURO GERAL	80.000,00
21	04.122.0002.2005.0000 3.1.90.11.00 01 110000	Manutenção da Junta de Serviço Militar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 0 0100
27	04.122.0002.2006.0000 3.3.90.30.00 01 110000	Manutenção do Tiro de Guerra MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 0100
30	04.122.0002.2006.0000 3.3.90.39.00 01 110000	Manutenção do Tiro de Guerra OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 0100
02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
44	04.241.0002.2085.0000 3.3.90.39.00 01 110000	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 0100
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
60	04.122.0003.2010.0000 3.1.90.11.00 01 110000	Manutenção do Setor de Almoxarifado VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	150.000,00 F.R.: 0 0100
61	04.122.0003.2010.0000 3.1.90.13.00 01 110000	Manutenção do Setor de Almoxarifado OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	43.000,00 F.R.: 0 0100

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 15 de 28



02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
62	04.122.0003.2010.0000	Manutenção do Setor de Almoxarifado	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
79	04.122.0003.2016.0000	Manutenção do Setor de Licitação e Compras	27.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
80	04.122.0003.2016.0000	Manutenção do Setor de Licitação e Compras	9.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
122	12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	380.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
123	12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 03 07	FUNDEB			
199	12.361.0006.2019.0000	Manutenção do Fundeb - Ens. Fundamental 70% - Magistério	200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
201	12.361.0006.2020.0000	Manutenção do Fundeb - Ens. Fundamental 30% - Outros	200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
202	12.361.0006.2020.0000	Manutenção do Fundeb - Ens. Fundamental 30% - Outros	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
205	12.365.0006.2025.0000	Manutenção do Fundeb - Ens. Infantil 70% - Magistério	1.050.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
221	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	5.600.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
222	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	563.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
222	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	1.437.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 16 de 28



02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
224	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	20.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
228	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
232	10.301.0023.2039.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal	300.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0500		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
266	10.304.0025.2045.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde 15%	380.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
267	10.304.0025.2045.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde 15%	110.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
293	08.243.0026.2050.0000	Manut. Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	358,06		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100		
	01	TESOURO			
	500 065	FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
293	08.243.0026.2050.0000	Manut. Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	10.000,00		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100		
	01	TESOURO			
	500 065	FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS				
368	15.451.0016.2066.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas	250.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
373	15.451.0016.2067.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Iluminação Pública	650.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS				
387	15.452.0016.2070.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Cemitério Municipal	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
388	15.452.0016.2070.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Cemitério Municipal	10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100		
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
02 07	03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO				
403	15.452.0020.2071.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto	600.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100		
	01	TESOURO			

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 17 de 28



	110000		GERAL	
404	15.452.0020.2071.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto		150.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 0100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
02 07 05	MEIO AMBIENTE			
420	18.541.0022.2074.0000	Manutenção das Ações de Meio Ambiente		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 0100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
02 08 01	ESPORTE E LAZER			
434	27.812.0012.2075.0000	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer		7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 0100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
435	27.812.0012.2075.0000	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer		28.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 0100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

7.283.358,06
Fontes de Recurso
01 00 7.283.358,06

Anulação :

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

24 04.122.0002.2005.0000 Manutenção da Junta de Serviço Militar -6.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

25 04.122.0002.2005.0000 Manutenção da Junta de Serviço Militar -4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

34 04.122.0002.2007.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade -15.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

42 04.241.0002.2085.0000 Manutenção do Centro de Convivência do Idoso -10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 18 de 28



02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

51	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral	-200.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100	
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
52	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral	-60.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100	
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
63	04.122.0003.2010.0000	Manutenção do Setor de Almoxarifado	-10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100	
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
69	04.122.0003.2014.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	-80.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100	
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
70	04.122.0003.2014.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	-51.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100	
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
74	04.122.0003.2015.0000	Manutenção do Setor de Pessoal	-20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100	
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

75	04.122.0003.2015.0000	Manutenção do Setor de Pessoal	-27.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100	
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

02 02 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

89	04.121.0029.2008.0000	Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento	-240.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100	
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
90	04.121.0029.2008.0000	Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento	-80.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100	
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
96	04.123.0029.2012.0000	Manutenção do Setor de Tesouraria	-35.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100	
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 19 de 28



97	04.123.0029.2012.0000	Manutenção do Setor de Tesouraria	-7.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
102	04.129.0029.2011.0000	Manutenção do Setor de Tributação	-45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
103	04.129.0029.2011.0000	Manutenção do Setor de Tributação	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
108	09.271.0019.2079.0000	Inativos e Pensionistas	-210.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
109	09.271.0019.2079.0000	Inativos e Pensionistas	-120.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
114	28.846.0000.0001.0000	Precatórios Judiciais	-300.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
142	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	-395.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 03 07	FUNDEB		
200	12.361.0006.2019.0000	Manutenção do Fundeb - Ens. Fundamental 70% - Magisté	-270.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
206	12.365.0006.2025.0000	Manutenção do Fundeb - Ens. Infantil 70% - Magistério	-270.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
209	12.365.0006.2026.0000	Manutenção do Fundeb - Ens, Infantil 30% - Outros	-600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 20 de 28



210	12.365.0006.2026.0000	Manutenção do Fundeb - Ens, Infantil 30% - Outros	-110.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0500	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
211	12.365.0006.2026.0000	Manutenção do Fundeb - Ens, Infantil 30% - Outros	-110.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0500	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		
212	12.365.0006.2026.0000	Manutenção do Fundeb - Ens, Infantil 30% - Outros	-100.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0500	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
233	10.301.0023.2039.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federa	-300.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0500	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
297	08.243.0026.2050.000	Manut. Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adoles	-10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 0100	
01	TESOURO		
500 065	FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE		
02 06 01	CULTURA		
338	13.392.0011.2063.0000	Operação e Manutenção das Ações Culturais	-180.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
339	13.392.0011.2063.0000	Operação e Manutenção das Ações Culturais	-37.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
361	15.451.0016.2065.0000	Manutenção do Setor de Engenharia	-140.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
362	15.451.0016.2065.0000	Manutenção do Setor de Engenharia	-25.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 21 de 28



02 07 02 SERVIÇOS URBANOS

377 15.452.0016.2068.0000 Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e J -180.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

378 15.452.0016.2068.0000 Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e J -70.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 07 02 SERVIÇOS URBANOS

382 15.452.0016.2069.0000 Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública -55.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

383 15.452.0016.2069.0000 Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública -17.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

392 15.452.0016.2072.0000 Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário -145.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

393 15.452.0016.2072.0000 Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário -55.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

397 15.452.0016.2073.0000 Manutenção dos Serviços Municipais -890.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

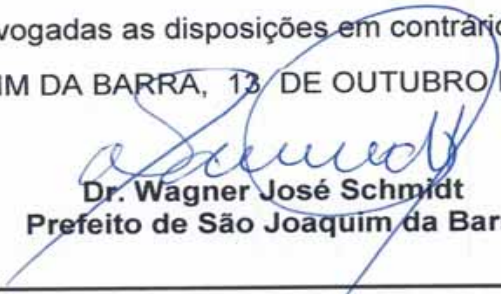
398 15.452.0016.2073.0000 Manutenção dos Serviços Municipais -240.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) -5.769.000,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 22 de 28



DECRETO Nº 1.663, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. *"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.331/2022**, **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$1.939.367,57** (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação				1.939.367,57	
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
		558	12.365.0005.1068.0000	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal	8.333,33
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0513
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA	
02	03	04	ENSINO SUPERIOR		
		481	12.364.0010.2029.0000	Apoio aos Universitários	20.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		457	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	100.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
			01	TESOURO	
			312 003	ENFRENT. CORONAVIRUS - R. PROPRIO - SAUD	
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS		
		559	15.452.0016.2068.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardins	10.892,67
			4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 9281
			92 TRANSFERÊNCIAS	E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
			100 196	REV. PRAÇA SETE DE SETEMBRO - R. ESTADUAL	
02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
		560	15.451.0016.1014.0000	Obras e Infraestrutura Urbana	141,57
			4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 9281
			92 TRANSFERÊNCIAS	E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
			100 186	Convênio Recapeamento nº 549/2017	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 23 de 28



02 07 02 SERVIÇOS URBANOS

561	15.451.0016.2067.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Iluminação Pública	1.800.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

1.900.000,00
Fontes de Recurso
01 00 1.900.000,00

Superávit Financeiro: REABERTURA

19.367,57
Fontes de Recurso
05 13 8.333,33
92 81 11.034,24

Anulação:

02 03 04 ENSINO SUPERIOR

480	12.364.0010.2029.0000	Apoio aos Universitários	-20.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

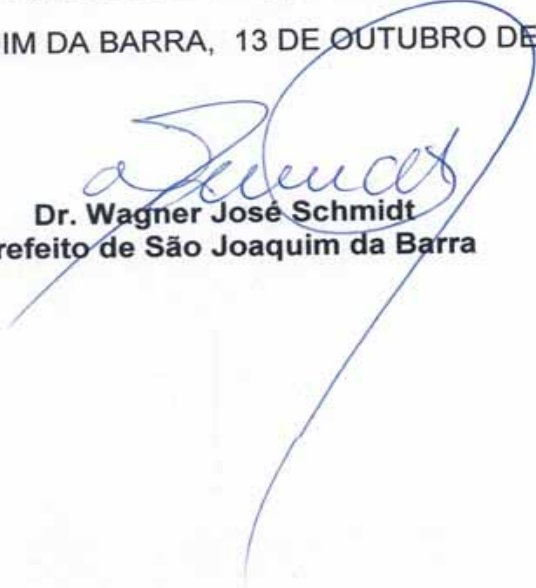
Anulação (-)

-20.000,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 24 de 28



DECRETO Nº 1.664, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.332/2022**, **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				R\$40.000,00
5	01	01	02	SECRETARIA DA CÂMARA
	01.031.0001.2002.0000	Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara		9.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA		F.R.: 0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
6	01.031.0001.2002.0000	Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara		8.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		F.R.: 0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
8	01.031.0001.2002.0000	Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara		23.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

9	01	01	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
	01.031.0001.2002.0000	Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara		30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 25 de 28



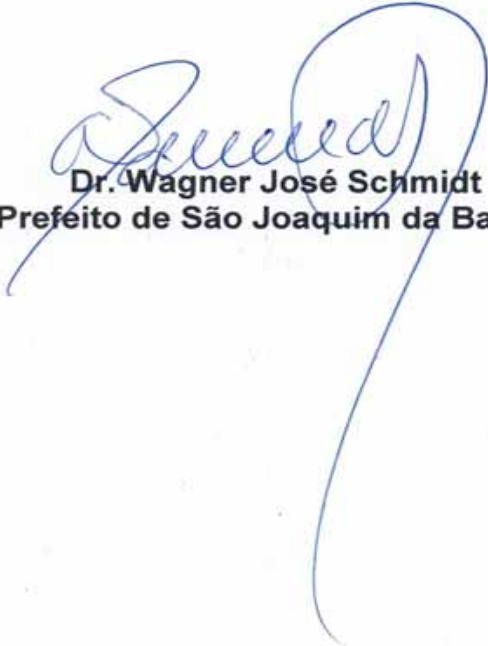
10	01.031.0001.2002.0000	Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) -40.000,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 26 de 28

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022

PROC. ADM. n.º 1217/2022

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS NOVOS, ZERO KM PARA USO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP - EMENDAS PARLAMENTARES SES 20206806 E 20206807, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 27/OUTUBRO/2022 - ÀS 09h01 no endereço eletrônico: <http://intranet.saojoaquimdabarra.sp.gov.br:8079/comprasedital>

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 11 de Outubro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 27 de 28

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: A Finalidade da presente inexigibilidade de chamamento público é a celebração de parceria com a APASFA - Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis - Sociedade Civil sem fins lucrativos declarada Credenciada na Pasta da Saúde localizada neste Município, inscrita no CNPJ n.º 05.436.547/0001-58, sendo representada neste ato por sua Presidente Maria Lúcia Marcussi dos Santos, portadora do RG 28.124.200-8, CPF 216.354.198-32, por meio da formalização de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas no termo de colaboração.

VALOR: R\$80.000,00 - RECURSO MUNICIPAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta da dotação orçamentária 10.304.0025.2045.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde 15% Categoria Econômica 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 310.000 Fonte de Recurso 0.01.00.

Resumo: Termo de Colaboração com a APASFA - Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário informar que a inexigibilidade em questão, poderá ser efetivada por meio do art. 31 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.024 de 14 de dezembro de 2015 e Lei Municipal 801/2017. Dessa forma, cabe-nos esclarecer que referida entidade se encontra credenciada junto ao órgão gestor (setor de Saúde do município), permitindo portanto, que haja a formalização do ajuste desprovido de chamamento público.

Enfatizo que nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município necessitando estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil para atingir o "bem comum". É preciso valorizar essa parceria e destaco a APASFA - Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis, pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, e estão presentes na própria execução, em suas diretorias e conselhos. O processo administrativo nº 966/2022 está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato.

São Joaquim da Barra, 13 de Outubro de 2022.


WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito de São Joaquim da Barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1212

Página 28 de 28

Vigilância Sanitária

Notificação



Vigilância Sanitária Municipal



São Joaquim da Barra, 06 de outubro de 2022.

Auto de Imposição de Penalidade ADVERTÊNCIA nº 116 série AA
Razão Social: BORGES & ZULATO LTDA.

Jorge Guilherme Krüger
Assessor Especial do
Departamento Municipal de Saúde